



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/PP-009/2020

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PP-009/2020. Aos 03 dias do mês de agosto de 2020. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Messias Pereira Junior, Diretor Geral do SAAE, Portaria nº 867/2019-GAB, portador da cédula de identidade nº 726391972SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, objetivando **Registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m², para atender as demandas do setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2015 e DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: VP IMPRESSOS LASER LTDA						
CNPJ nº: 05.368.898/0001-79						
Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 - Belo Horizonte-MG						
Telefone: (31)3244-3000						
E-mail: Luiz@vplaser.com.br						
Representante legal: Luiz Sávio Nascimento Cordeiro						
CPF nº: 000.147.606-81						
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m ² ; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade:	UNID	VP LASER	5.250	17,00	89.250,00



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1075, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1. 1

PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 2

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 3

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/PP-008/2020 4

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/PP-009/2020 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0718.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0718.1/PP/010/2019, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 38.399,31 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), enquanto para o período de 05 (cinco) meses o valor será de R\$ 191.996,55 (cento e noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e

cinquenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e **Clausula Décima Segunda do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 10 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Projeto/Atividade 04.122.0009.2-089 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de julho de 2020. Claudenir Dos Santos Viegas - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**



Messias Pereira Junior
Diretor Geral do SAAE

Portaria nº 867/2019-GAB

PREGÃO PRESENCIAL

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/PP-009/2020

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/PP-009/2020. Aos 03 dias do mês de agosto de 2020. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Messias Pereira Junior, Diretor Geral do SAAE, Portaria nº 867/2019-GAB, portador da cédula de identidade nº 726391972SEJUSP/MA e do CPF nº 944.499.453-87, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020, objetivando **Registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m2, para atender as demandas do setor de faturamento do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, DECRETO MUNICIPAL N° 136/2015 e DECRETO MUNICIPAL N° 140/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 176/2018, DECRETO MUNICIPAL N° 177/2018, DECRETO MUNICIPAL N° 149/2020 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: VP IMPRESSOS LASER LTDA
 CNPJ nº: 05.368.898/0001-79
 Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 318, bairro São Cristóvão, CEP. 31.230-230 – Belo Horizonte-MG
 Telefone: (31)3244-3000
 E-mail: Luiz@vplaser..com.br
 Representante legal: Luiz Sávio Nascimento Cordeiro
 CPF nº: 000.147.606-81
 MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	--------	--------	----------------	-------------



01	<p>Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m²; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serrilha, com "Black Mark", com 25,65 mm TARUGO: Em PVC rígido ou em papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.</p>	UNID	VP LASER	5.250	17,00	89.250,00
----	--	------	-------------	-------	-------	-----------



02	Bobinas de Papel térmico Gramatura revestido de: 75 à 80 g/m ² ; Papel termosensível, com revestimento "overcoating" (barreira protetora), a qual proporciona proteção contra água, álcool, óleo, solvente e irradiação ultra violeta, e papel produzido com tecnologia OJI Papeis (papéis especiais) ou similar que apresente as mesmas propriedades; Durabilidade de imagem mínima de 05 anos após uso. Largura de: 104 mm Comprimento de: 270 mm Vida útil do papel antes da impressão: 10(dez) anos; Espessura do papel: 0,075 a 0,085mm Umidade: 5,2 - 6,8 % Número mínimo de faturas por rolo de 85 (faturas por rolo) Separação por micro-serrilha, com "Black Mark", com 25,65 mm TARUGO: Em PVC rígido ou em papelão: Diâmetro interno: 19,0 mm Diâmetro externo: 21,0 mm Comprimento: 104,0 mm DADOS GERAIS DA CONTA: Separação entre contas por micro serrilhas; Impressão Flexográfica, frente e verso; base de água, com resistência térmica e que suporte altas temperaturas; Bobina embalada individualmente com plástico resistente, selado, para protegê-la da exposição à umidade, no transporte e armazenamento; Embobinamento: firme, sem folgas, livre de emendas, pó e detritos, com o lado termosensível do papel para fora; Impressão da conta nas duas faces em até 04 cores conforme modelo anexo; aprisionamento das bobinas: Bobinas sem aprisionamento no tarugo/tubete: Neste caso, deverão soltar-se livremente ao final, com marca "Tarja de Final de bobina", demonstrando o final da mesma.COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNID	VP LASER	1.750	17,00	29.750,00
VALOR TOTAL						119.000,00

Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de agosto de 2020.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral do SAAE

Portaria nº 867/2019-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município